

RELATÓRIO ANUAL DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL
PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Este documento será distribuído às Missões Permanentes e
apresentado ao Conselho Permanente da Organização.



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

SG/OIG-26/08

27 de agosto de 2008

Senhor Secretário-Geral:

Tenho a honra de lhe encaminhar o Relatório Anual do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Este Escritório envia-lhe os relatórios anuais, solicitando posterior encaminhamento ao Conselho Permanente, de acordo com as disposições da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95.)

Aceite, Excelência, as renovadas garantias de minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Jose Miguel Insulza
Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos
Washington, D.C.

Anexo



Organización de los Estados Americanos
Organização dos Estados Americanos
Organisation des États Américains
Organization of American States

17th and Constitution Ave., NW, • Washington, D.C. 20006

27 de agosto de 2008

Senhor Presidente:

Em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais e da resolução AG/RES. 1321 (XXV-O/95), anexeï, para consideração do Conselho Permanente, o Relatório Anual do Escritório do Inspetor-Geral para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha mais alta consideração.

Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

A Sua Excelência o Senhor
Embaixador Nestor Mendez
Representante Permanente de Belize
junto à Organização dos Estados Americanos
Presidente do Conselho Permanente
Washington, D.C.

Anexo

Relatório Anual do Inspetor-Geral

1º de janeiro a 31 de dezembro de 2007

SUMÁRIO

RESUMO EXECUTIVO.....	-1-
I. INTRODUÇÃO.....	-6-
II. INFORMAÇÕES GERAIS.....	-6-
A. Mandato.....	-6-
B. Qualidade do trabalho.....	-8-
C. Implementação das recomendações.....	-8-
III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA.....	-9-
A. Atividades concluídas de auditoria.....	-9-
B. Tipo de atividades de auditoria.....	-11-
C. Comentários da SG/OEA aos relatórios do EIG.....	-12-
D. Acompanhamento de auditorias.....	-13-
E. Serviços de consultoria.....	-14-
IV. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES.....	-14-
V. PARTICIPAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO INSPETOR-GERAL EM REUNIÕES.....	-14-
VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2008.....	-15-
VII. PESSOAL.....	-18-
VIII. CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA.....	-19-
IX. INDEPENDÊNCIA.....	-19-
X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS.....	-20-
Anexo 1- Lista de atividades de auditoria, inspeções, investigações e memorando de controle interno de 2007.....	-21-
Anexo 2- Auditorias, investigações, inspeções e memorandos por área técnica.....	-22-
Anexo 3- Plano de trabalho de auditoria para 2008.....	-23-

RESUMO EXECUTIVO

O Escritório do Inspetor-Geral é o órgão responsável pela realização de procedimentos de auditoria interna, pela análise sistemática da administração interna e dos controles contábeis, auxiliando no fortalecimento dos controles e no aprimoramento da eficiência de todos os escritórios, secretarias, departamentos, programas, divisões, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros. A Ordem Executiva 95-05 declara que o propósito do Escritório do Inspetor-Geral é orientar e assistir o Secretário-Geral e, por meio dele, as secretarias, diretores e demais pessoal de supervisão da Secretaria-Geral no correto cumprimento de suas responsabilidades, fornecendo-lhes as análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários adequados sobre as atividades examinadas.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, publicada em 14 de abril de 2005, traça a política da Secretaria-Geral para o relato de más condutas financeiras e administrativas e oferece proteção aos delatores, informantes e testemunhas contra retaliação no relato dessas alegações. O Inspetor-Geral mantém uma linha direta pela qual as alegações de má conduta financeira podem ser relatadas. Todos os assuntos levados à atenção do Inspetor-Geral para serem investigados são avaliados em relação a informações conhecidas quanto à sua credibilidade e ao impacto nos controles internos.

A Inspetora-Geral emitiu relatórios de dez auditorias, uma investigação e uma inspeção para atividades de auditoria concluídas no ano findo em 31 de dezembro de 2007. As atividades de auditoria incluíram o exame dos processos operacionais e das transações realizadas nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças (SAF) na sede e em cinco escritórios da SG/OEA. Foram examinados relatórios de despesas e de projetos de 15 projetos específicos e financiados pelo FEMCIDI para se determinar se as atividades foram realizadas de acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos foram alcançados de forma econômica. Em 2007, o Escritório do Inspetor-Geral (EIG) investigou uma queixa apresentada por um ex-Observador Especial Contratado em relação aos termos e condições do desempenho de sua contratação e emitiu relatório sobre a inspeção do Fundo de Emergência e de Pequeno Caixa na sede. O EIG também se comunicou diretamente com os respectivos diretores e forneceu as recomendações apropriadas sobre as vulnerabilidades em matéria de controle interno identificadas nos processos operacionais relacionadas com a contratação de funcionários em nível superior à admissão inicial e com o processo de abertura do Comitê de Adjudicação de Contratos da OEA. A linha direta do EIG é um mecanismo adicional eficaz para o relato de alegações de comportamento antiético, má conduta por corrupção ou atividades fraudulentas que envolvam transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e por contratados por desempenho. As questões encaminhadas ao EIG em 2007 que apresentavam riscos inerentes aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas em normas e políticas existentes foram investigadas em busca da solução apropriada.

Os resultados das atividades de auditoria realizadas pelo EIG resultaram em 54 recomendações para a melhoria contínua do desempenho do programa nos processos operacionais e nas diretrizes de procedimento, na administração responsável dos recursos e na responsabilidade administrativa. O Anexo 1 distingue as auditorias como operacionais ou de conformidade, e uma listagem das atividades de auditoria concluídas em 2007 segundo as áreas técnicas é fornecida no Anexo 2.

Todos os relatórios enviados pela Inspetora-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

Os esforços proativos do EIG mediante consultas nas atividades de auditoria, distribuição das versões preliminares de relatórios de auditoria para a obtenção de comentários antes do envio ao Secretário-Geral para aprovação, discussões sobre as atividades e processos operacionais atuais e propostos e exame dos procedimentos operacionais antes de sua distribuição, além da participação como observador em várias reuniões da SG/OEA, facilitaram e incentivaram comunicações abertas com a Secretaria-Geral. Graças a esses esforços contínuos, o EIG promove a gestão responsável dos recursos, a atmosfera de responsabilidade e transparência, e o melhor desempenho do programa em toda a Secretaria-Geral. O EIG continua a colaborar de maneira consistente, construtiva e contínua para a eficiência geral e a eficácia da SG/OEA.

A taxa êxito na implementação das recomendações aprovadas é um fator significativo na determinação do sucesso dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O sucesso e a utilidade da função de auditoria dependem do valor e da importância que a alta administração deposita nessa função e da forma como ela se integra às atividades operacionais da SG/OEA. As recomendações do EIG emitidas para 2005 e para os anos anteriores foram implementadas e estão encerradas. Desde a data deste relatório, 13 (18%) das 74 recomendações emitidas pelo EIG para 2006 e oito (15%) das 54 recomendações emitidas em 2007 continuam pendentes.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem reservas (“limpo”) em seu relatório da declaração financeira de 2007 da OEA com todos os fundos e entidades administradas pela SG/OEA e reafirmou a importância da função do EIG como salvaguarda contínua e fundamental para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. Deixou-me feliz o fato de, em resposta às recomendações do Escritório do Inspetor-Geral e da Junta de Auditores Externos, a SAF ter-se empenhado significativamente para consolidar e fortalecer as ferramentas administrativas e de comunicação da SG/OEA e para modernizar os sistemas de gerenciamento de recursos da OEA a fim de assegurar uma maior eficiência, transparência e responsabilidade no desempenho de seus mandatos. A Inspetora-Geral cumprimenta as diversas dependências da Secretaria-Geral, que têm empreendido inúmeras iniciativas para melhorar a governança. Embora diversas iniciativas ainda estejam sendo implementadas, segue uma lista das mais notáveis realizações de 2007 relacionadas ao ambiente de controle interno da OEA e que resultaram de esforços conjuntos da Secretaria-Geral:

- Atualização do Regulamento do Pessoal.
- Implementação de uma nova política de recuperação de custos indiretos.
- Lançamento do Portal Financeiro, pelo Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros (DSPF), para fornecer informações, documentos e relatórios, inclusive relatórios trimestrais de gestão de recursos.
- O DSPF organizou treinamento para a SG/OEA sobre Certificação em Gestão de Finanças do Governo.
- Foi instituído o primeiro processo anual de controle operacional com registro sistemático dos resultados alcançados e dos recursos executados pelo Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação (DPCE).
- Manuais e procedimentos foram desenvolvidos e distribuídos pela Secretaria de Assuntos Políticos (SAP) para as missões de observação eleitoral da OEA.
- Foi fornecido treinamento pela SAF, pelo DPCE e pela SAP em diversos processos operacionais, incluindo OASES, além de um novo sistema de avaliação de desempenho, gerenciamento de projetos, acompanhamento e avaliação, cooperação e observação eleitoral.
- Foi aprovado um manual de procedimentos para programas de bolsas e treinamento da OEA.

- Foi distribuído um manual para contratos de fundos específicos.
- Foi lançada uma proposta ao Conselho Permanente para adoção das Normas Contábeis do Setor Público Internacional, visando relatórios financeiros mais abrangentes, melhores processos de negócios e uma estrutura de administração financeira e administrativa responsável.
- Foi estabelecido o Projeto de Transformação e Modernização da Secretaria de Administração e Finanças (STAMP), com o objetivo de transformar e modernizar os sistemas de gerenciamento de recursos da OEA, inclusive a otimização de processos operacionais, que padronizarão políticas, aumentarão a transparência, estabelecerão linhas claras de responsabilização, fornecerão treinamento e implementarão um código de ética obrigatório.
- O Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação (OSTI) melhorou o desempenho geral do OASES, incluindo a implementação de diversos módulos OASES, a consolidação de servidores, novas políticas de segurança e atualização do OASES.
- Foi dado início ao desenvolvimento de um novo módulo de controle de estoque como parte do sistema OASES.

A adoção das novas Normas Contábeis do Setor Público Internacional, conforme proposto ao Conselho Permanente em 2007, permitirá que a OEA apresente declarações financeiras comparáveis às de organizações internacionais semelhantes, adote melhores práticas e forneça relatórios financeiros mais significativos e abrangentes. As alterações mais expressivas esperadas desse novo método de relatórios financeiros relacionam-se com o reconhecimento dos ativos e passivos, bem como com o registro correto de receitas e despesas. Os exemplos a seguir demonstram algumas das alterações significativas:

- As cotas fixadas serão registradas em 1º de janeiro do período fiscal atual e cotas não recolhidas serão registradas como Contas a Receber enquanto não forem plenamente quitadas.
- Ganhos e perdas podem ser realizados a partir de valores de mercado de registro dos investimentos.
- Passivos serão registrados para benefícios acumulados de funcionários durante todo o período de contrato.
- Compromissos não liquidados não serão tratados como despesas enquanto não forem pagos.
- Adiantamentos de despesas de viagens e outros adiantamentos contábeis não serão tratados como despesas enquanto os valores reais não forem conhecidos, e os montantes não gastos desses adiantamentos serão registradas como Contas a Receber (ativos).

No relatório de auditoria de 2007, a Junta de Auditores Externos enfatizou a necessidade de se assegurar que questões de controle sejam consideradas nas iniciativas de governança e de negócios da OEA. A Junta recomendou que a SG/OEA desenvolva um plano de ação para a transição do atual Regulamento Orçamentário e Financeiro e também que implemente um trabalho de extensão com usuários internos e externos das declarações financeiras. A Junta solicitou que a SAF explicasse como os relatórios financeiros poderiam ser afetados pelos novos padrões e reafirmou a necessidade de:

- Abordar a carência de recursos suficientes para atender às metas-chave da OEA.
- Implementar um mecanismo de recuperação de custos indiretos aplicável, institucionalizado e passível de receber suporte, além de um sistema de medida de desempenho.
- Modernizar os processos de negócios para assegurar um nível maior de transparência, responsabilidade e coerência em questões de administração financeira e retificar políticas e procedimentos.
- Fornecer treinamento apropriado para a transição para o novo método de relatório financeiro.
- Utilizar plenamente o sistema OASES para atender às necessidades de relatório do usuário.
- Consolidar websites.
- Melhorar os processos de exames de contas e processos expressivos.
- Fornecer treinamento ético à Secretaria-Geral.

A Inspetora-Geral concorda com as recomendações da Junta para uma transição eficaz e bem-sucedida em direção à adoção dos padrões contábeis internacionais e a uma maior responsabilidade e transparência.

O Anexo 3 deste relatório apresenta o Plano de Trabalho do EIG para 2008 e leva em consideração as questões mencionadas no relatório da Junta de Auditores Externos para o ano fiscal de 2007. O Plano de Trabalho do EIG foi elaborado com enfoque no exame das atividades de maior risco e das que promovem economia, eficiência e eficácia nas operações da SG/OEA. O Plano de Trabalho de 2008 inclui o exame de vários processos operacionais e de transações processadas pela SAF, incluindo os escritórios da SG/OEA nos Estados membros, bem como de projetos específicos e financiados pelo FEMCIDI.

Além das questões mencionadas no relatório de 2007 da Junta de Auditores Externos e do ambiente de controle interno em geral, entre os desafios da SG/OEA para 2008 que são motivo de preocupação para a Inspetora-Geral estão os seguintes:

- Eficácia na política de recuperação de custos indiretos para atender aos objetivos desejados.
- Carência de recursos suficientes na Secretaria-Geral para a realização de seus mandatos.
- Políticas e procedimentos inadequados ou desatualizados.
- Uso significativo do mecanismo de contrato por desempenho pela Secretaria-Geral.
- O ambiente de controle interno dos escritórios e entidades da SG/OEA nos Estados membros; e treinamento em OASES para todo o pessoal administrativo, para habilitar os quadros que realizam transações administrativo-financeiras.
- Necessidade de um plano de formação de pessoal para determinar os requisitos de recursos humanos da Secretaria-Geral com os níveis adequados de classificação e de descrições de tarefas.
- Alocação de um processo de revisão sistemática dos processos financeiros e visitas do DSPF aos escritórios.
- Melhoria do monitoramento, avaliação e administração de projetos na sede.

Há anos, a Junta e a Inspetora-Geral expressam suas preocupações quanto aos recursos de formação de pessoal do EIG, tendo a Junta recomendado que se dessem prioridade e consideração favorável às solicitações por pessoal da Inspetora-Geral. Em 2007, a Junta reafirmou sua recomendação de que a Secretaria-Geral, juntamente com o EIG, desenvolvesse uma metodologia para assegurar que fossem destinados a atividades de supervisão de auditoria os fundos de recuperação de custos indiretos adequados. Em consonância com as recomendações de 2006 da Junta de Auditores Externos, o Departamento de Recursos Humanos e a Inspetora-Geral reuniram esforços para atender às necessidades de pessoal do EIG, tendo um plano de formação de pessoal sido enviado para aprovação do Secretário-Geral. A carência de recursos adequados restringe a capacidade de o EIG responder às necessidades de auditoria da SG/OEA, emitir oportunamente os relatórios, realizar um acompanhamento sistemático das recomendações pendentes e cumprir as recomendações da Junta no tocante a treinamento e revisão por pares.

A Inspetora-Geral reporta-se diretamente ao Secretário-Geral e é regida pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva 95-05 e pelo Regulamento e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, além de outras diretrizes da OEA. A Inspetora-Geral tem total independência no planejamento de programas de auditoria e em todas as atividades de auditoria. E o EIG possui completa autonomia técnica e a mais ampla autonomia administrativa possível. Apesar de sua independência operacional, o EIG opera como um dos componentes essenciais da Secretaria-Geral na realização de uma administração responsável de recursos e na criação de uma atmosfera de responsabilidade, transparência e alto desempenho na execução dos programas da OEA. O EIG está sujeito às mesmas restrições financeiras da Secretaria-Geral.

I. INTRODUÇÃO

Em conformidade com o artigo 119 das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, envio para consideração do Conselho Permanente o relatório anual sobre as atividades de auditoria concluídas pelo Escritório do Inspetor-Geral no ano civil findo em 31 de dezembro de 2007. O relatório faz referência às propostas da Junta de Auditores Externos e à adequação de recursos, incluindo o nível de pessoal alocado no Escritório do Inspetor-Geral.

II. INFORMAÇÕES GERAIS

A. Mandato

Em conformidade com o artigo 117 das Normas Gerais, o Secretário-Geral estabeleceu os procedimentos de auditoria interna adequados para se verificar o cumprimento das normas e regulamentos em vigor, especialmente pelo exame sistemático e seletivo de transações oficiais e procedimentos operacionais relacionados com os recursos administrados pela Secretaria-Geral. É política da Secretaria-Geral manter um sistema de auditoria interna eficiente e independente para auxiliar o Secretário-Geral e os órgãos de governo no monitoramento do correto cumprimento das responsabilidades nos diversos níveis da administração com respeito aos programas e recursos da Secretaria-Geral e adesão ao sistema jurídico que rege a Secretaria-Geral.

Em conformidade com as Normas para a Prática Profissional de Auditorias Internas, a auditoria interna é uma atividade de segurança e consultoria independente e objetiva, projetada para agregar valor e aprimorar as operações da Organização. A função de auditoria interna é um programa contínuo para avaliar o desempenho, manter a integridade financeira e mensurar a conformidade com as normas, políticas e procedimentos operacionais, protegendo os bens, a economia e a eficiência no uso dos recursos, bem como a eficácia do programa e o gerenciamento de projetos para que os objetivos desejados sejam alcançados. Os controles de acesso para proteção de bens, que incluem a apropriada distinção de obrigações, são projetados para resguardar os bens e registros contra danos físicos, roubo, perda, mau uso ou alterações não autorizadas.

O controle interno satisfatório é fundamental para a mensuração eficaz da execução do programa e do alcance dos resultados. O ambiente de controle interno marca o ritmo de uma organização e define a base de como os riscos são vistos e tratados pela administração. A administração da SG/OEA é responsável pelo estabelecimento e pela manutenção de um ambiente de controle interno satisfatório que ofereça garantias razoáveis de que os objetivos da OEA serão atendidos. Os sistemas de informação são parte do componente de informação e comunicação do controle interno. A auditoria interna é parte essencial de sistemas abrangentes de contabilidade e auxilia na detecção e correção de condições que apresentem riscos desnecessários, identifica oportunidades para melhorias e ajuda a Organização a alcançar seus objetivos, ao mesmo tempo em que mantém os riscos em limites toleráveis.

A Ordem Executiva 95-05, emitida pelo Secretário-Geral em 08 de maio de 1995, estabelece o Escritório do Inspetor-Geral como a dependência responsável pela aplicação de procedimentos de auditoria interna e pela realização de funções correlatas; ela também apresenta a declaração de responsabilidade, o propósito e a autoridade com relação às auditorias internas e à composição do Escritório. O propósito do EIG é orientar e auxiliar o Secretário-Geral e, por meio dele, as secretarias, diretorias e demais pessoal de supervisão da Secretaria-Geral no desempenho correto de suas responsabilidades, com análises, avaliações, investigações, recomendações e comentários apropriados sobre as atividades examinadas. Mais especificamente, o EIG é responsável pela análise sistemática da administração interna e dos controles contábeis, auxiliando no fortalecimento dos controles e no aprimoramento da eficiência de todas as secretarias, departamentos, programas, divisões, escritórios, unidades, atividades e projetos da SG/OEA, tanto na sede quanto nos Estados membros. Em conformidade com as Normas Gerais, as auditorias são conduzidas com ênfase especial nas propostas da Junta de Auditores Externos, particularmente no tocante à necessidade de se concentrar nas áreas de alto risco. São fornecidas recomendações para promoção de economias, eficiência e eficácia nas operações da Secretaria-Geral e para auxiliar todos os níveis da administração na prevenção ou detecção de fraudes ou abusos.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, emitida em 14 de abril de 2005, traça a política da Secretaria-Geral para o incentivo de relatos de má conduta financeira e administrativa. A política oferece proteção aos delatores, informantes e testemunhas contra retaliação quanto ao relato, sendo essencial na luta contra a fraude. O uso da linha direta do EIG é eficaz, oferecendo um mecanismo adicional para o relato de alegações de comportamento antiético, má conduta ou atividades fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e por contratados por desempenho. A Ordem Executiva declara que o Inspetor-Geral, o Secretário de Administração e Finanças, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, o Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos e o Presidente da Associação de Pessoal estão autorizados a receber relatos de informantes. Qualquer das autoridades apropriadas que receber um relato deverá informar imediatamente por escrito o Inspetor-Geral sobre ela, com cópia para o Secretário-Geral, para que sejam adotadas as medidas adequadas.

O EIG empenha-se em auxiliar os Estados membros e a Secretaria-Geral a realizar uma administração responsável dos recursos, bem como a criar uma atmosfera de responsabilidade, transparência e alto desempenho na execução dos programas da OEA. As atividades de auditoria são desempenhadas para determinar se as funções de planejamento, organização, gestão, documentação, contabilidade, custódia e controle de recursos são realizadas de forma eficiente, eficaz e econômica e de acordo com:

- i. Os mandatos, políticas, normas, regulamentações, manuais, procedimentos e outras disposições administrativas estabelecidas; e
- ii. Os objetivos gerais da Organização e os mais altos padrões de prática administrativa.

O EIG relata a adequação e a eficácia do sistema de controle interno da Secretaria-Geral, incluindo a integridade das informações financeiras, a conformidade com as diretrizes para a administração de programas da OEA, a eficácia do programa e do gerenciamento de projetos, de acordo com termos dos contratos firmados, a eficiência e a eficácia do sistema informatizado OASES, a segurança e aplicação dos controles, além do uso eficaz e seguro de bens. Os relatórios de auditoria identificam iniciativas estratégicas usadas pelo EIG e são fornecidas recomendações para a correção

dos pontos vulneráveis e para aumentar a responsabilidade e o desempenho da Secretaria-Geral. O EIG avalia os elementos de controle interno contra os riscos identificados na Secretaria-Geral, incluindo a estrutura organizacional, o padrão das atividades econômicas e seus riscos nos programas e operações.

B. Qualidade do trabalho

O EIG assegura a qualidade de seu trabalho, desempenhando suas obrigações em consonância com as disposições de seu mandato, com as normas e diretrizes da Secretaria-Geral e com as Normas para a Prática Profissional de Auditorias Internas, aprovadas pelo Instituto de Auditores Internos. As Normas para Auditorias Internas regem a independência, proficiência, objetividade e diligência do EIG, o escopo e o desempenho da função de auditoria interna e o cuidado profissional a serem aplicados na execução de serviços de auditoria. Todos os membros da equipe profissional do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

C. Implementação das recomendações

Em conformidade com a Ordem Executiva 95-05, o Inspetor-Geral envia relatórios dos resultados da auditoria e recomendações ao Secretário-Geral. Os resultados e as recomendações dos relatórios de auditoria aprovados são transmitidos à alta administração pelo Secretário-Geral. A Ordem Executiva 95-05 dispõe que, nos 30 dias seguintes ao recebimento do relatório transmitido pelo Secretário-Geral, espera-se dos gerentes que garantam que as ações corretivas apropriadas sejam tomadas ou planejadas, e que se apresente um relatório por escrito sobre as ações concernentes às recomendações feitas ou às deficiências reportadas pela Inspetora-Geral. As recomendações do EIG destinam-se a contribuir para o melhor gerenciamento, uma maior responsabilidade e maior transparência, sendo classificadas como de alto, médio ou baixo risco. As recomendações de alto risco são consideradas como as de conseqüências mais sérias no desempenho da Secretaria-Geral e na capacidade de execução eficaz das atividades que são objeto de mandato. A implementação dessas recomendações pode requerer a recuperação de montantes devidos à Organização e pode significar maior produtividade, melhor fluxo de trabalho e eficácia do programa. A Inspetora-Geral deve relatar à Junta de Auditores Externos sobre a emissão de todos os relatórios enviados ao Secretário-Geral.

No relatório de auditoria de 2007, a Junta reafirmou que o EIG é uma proteção contínua e essencial na avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A taxa de êxito na implementação das recomendações aprovadas é um fator significativo para a determinação do sucesso dos serviços de auditoria prestados pelo EIG. O monitoramento das ações tomadas na implementação das recomendações é crítico para a determinação do impacto do EIG na Secretaria-Geral e na mensuração dos aprimoramentos. Para determinar as ações adotadas contra as deficiências relatadas nos relatórios de auditoria, o EIG estabeleceu satisfatoriamente um sistema para o rastreamento de ações adotadas pela Secretaria-Geral na implementação de recomendações. Esse sistema de acompanhamento avalia a eficácia da ação adotada na implementação das recomendações e os relatórios por ele gerados são apresentados à Junta de Auditores Externos durante seu exame anual.

III. RESUMO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

A. Atividades concluídas de auditoria

No período de 1º janeiro a 31 de dezembro de 2007, dez auditorias, uma investigação e uma inspeção foram concluídas. Além das avaliações de risco dos processos de compras, desembolso e pagamentos da Secretaria-Geral, as atividades de auditoria do EIG focaram as áreas de maior risco, que são aqueles com maior possibilidade de afetar a capacidade da OEA de desempenhar eficientemente seus mandatos, como os riscos de vulnerabilidade relacionados ao ambiente de Internet da OEA, os adiantamentos de que se deve prestar contas, os inventários de ativos fixos da OEA e os processos operacionais realizados nos escritórios da SG/OEA na Guatemala, Guiana, Suriname, Nicarágua e Venezuela. Além disso, em 2007, o EIG investigou uma queixa apresentada por um ex-Observador Especial Contratado em relação aos termos e condições do desempenho de sua contratação e realizou uma inspeção no Fundo de Emergência e no Pequeno Caixa na sede. A Inspetora-Geral comunicou-se diretamente com os respectivos gerentes sobre os pontos fracos identificados no processo operacional com relação à contratação de funcionários em nível superior ao da nomeação inicial e ao processo de abertura do Comitê de Adjudicação de Contratos da OEA. O EIG examinou 15 projetos, incluindo avaliações e exames de transações financeiras e relatórios de projetos, bem como a eficiência e eficácia do gerenciamento desses projetos, para determinar se as atividades executadas estavam em acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos foram alcançados de forma econômica. Dos 15 projetos examinados em 2007, dez foram financiados por fundos específicos e cinco pelo FEMCIDI. Cinquenta e quatro recomendações foram emitidas para corrigir as vulnerabilidades do controle interno. Todos os relatórios enviados pela Inspetora-Geral foram aprovados pelo Secretário-Geral.

A Junta de Auditores Externos emitiu um parecer sem reservas (“limpo”) em seu relatório da declaração financeira de 2007 da OEA de todos os fundos e entidades administradas pela SG/OEA e reafirmou a importância da função do EIG como salvaguarda contínua e fundamental para a avaliação e manutenção do ambiente de controle interno. A Inspetora-Geral cumprimenta as diversas dependências da Secretaria-Geral, que têm empreendido inúmeras iniciativas para uma melhor governança. Além da recuperação de fundos devidos à Organização, as realizações mais notáveis de 2007 resultantes de esforços combinados da Secretaria-Geral podem ser resumidas como segue:

- A Junta de Auditores Externos avaliou o ambiente de controle interno geral da Secretaria-Geral em 2007 como basicamente eficaz.
- Nenhum ponto fraco material ou nenhuma condição reportável foi informada.
- A Junta está satisfeita com o progresso da Secretaria-Geral e do EIG ao lidarem com as recomendações de 2006, a despeito das limitações de recursos.
- Oitenta e dois por cento das recomendações emitidas pelo EIG em 2006 e 85% das de 2007 estão sendo implementadas.
- A Ordem Executiva 07-01 Rev. 1 estabelece uma nova política de recuperação de custos indiretos para a administração e supervisão de projetos.
- Atualização do Regulamento do Pessoal.
- O portal financeiro do DSPF foi estabelecido para oferecer informações financeiras, documentos e relatórios relevantes, incluindo os relatórios trimestrais de gerenciamento de recursos e declarações financeiras.
- Diversos processos operacionais do DSPF foram automatizados.

- O primeiro processo de controle operacional anual foi instituído pelo DPCE, com registro sistemático dos resultados alcançados e dos recursos executados.
- Manuais e procedimentos foram desenvolvidos e distribuídos pela SAP para as missões de observação eleitoral da OEA.
- Foi fornecido treinamento pela SAF, pelo DPCE e pela SAP em diversos processos operacionais, incluindo OASES, um novo sistema de avaliação de desempenho, gerenciamento de projetos, acompanhamento e avaliação, cooperação e observação eleitoral.
- Foram distribuídas diretrizes para a transferência de custódia para fora da sede, gerenciamento e substituição de veículos oficiais fora da sede.
- Foi aprovado e distribuído um manual de procedimentos para programas de bolsas e treinamento da OEA.
- Foi distribuído um manual para contratos de fundos específicos.
- Foi enviada uma proposta ao Conselho Permanente para adoção das Normas Contábeis do Setor Público Internacional, visando relatórios financeiros mais abrangentes e a melhoria dos processos de negócios.
- Foi estabelecido o Projeto de Transformação e Modernização da SAF (STAMP) para transformar e modernizar os sistemas de gerenciamento de recursos da OEA e otimizar os processos operacionais, com o objetivo de padronizar políticas, aumentar a transparência, estabelecer linhas claras de responsabilização, fornecer treinamento adequado e implementar um código de ética obrigatório.
- O OSTI melhorou a infra-estrutura dos sistemas e os serviços de rede mediante a consolidação de todos os servidores, bancos de dados, aplicativos e websites existentes.
- Foram implantados sistemas de gerenciamento desenvolvidos internamente para bolsas, protocolos, o DPCE, gerenciamento de sistemas da Secretaria de Segurança Multidimensional, avaliação de desempenho, registro da Assembléia Geral e novos sistemas de intranet “OAS Connect”.
- Uma instalação operacional externa foi estabelecida para planejamento de contingências.
- O OSTI melhorou o desempenho do OASES mediante a atualização técnica do sistema de gestão de recursos empresariais e do mecanismo do banco de dados.
- A proteção dos sistemas de informação foi aprimorada por meio da implementação de sistemas de detecção de intrusos e ferramentas desenvolvidas internamente para proteger o diretório ativo da OEA, da autenticação de segurança baseada em sinais e da distribuição de políticas de rede retificadas e procedimentos de acesso de usuários.
- Deu-se início ao desenvolvimento de um novo módulo de controle de estoque como parte do sistema OASES.

Embora reconheça que as iniciativas começaram a trazer eficiências operacionais, incluindo o STAMP, a Junta enfatizou a necessidade de assegurar que as questões de controle sejam consideradas nos processos de modernização da governança e das atividades econômicas da OEA. Além de emitir recomendações para que se aborde a carência de recursos suficientes para a realização das metas principais da OEA e a necessidade de esforços de extensão e comunicação aos usuários para a transição satisfatória para as Normas Contábeis do Setor Público Internacional, as recomendações de 2007 da Junta de Auditores Externos incluem a necessidade de:

- Um mecanismo aplicável e institucionalizado para a recuperação de custos indiretos de fundos específicos.

- Um plano, que inclua retificação de políticas e procedimentos, além do treinamento adequado, para a transição do Regulamento Orçamentário e Financeiro para as novas normas contábeis internacionais.
- Plena utilização do sistema OASES para lidar com as necessidades de relatório dos usuários, centralização dos requisitos de contratos dos projetos, processos operacionais, consistência em questões de gerenciamento financeiro e maior integridade de dados.
- Requisitos padrão para contratos de projetos e um processo de avaliação de conformidade.
- Reavaliação do mecanismo de contratação operacional e fortalecimento do processo de supervisão de contratados.
- Consolidação de websites e da responsabilidade atribuída ao seu conteúdo.
- Modernização das políticas da OEA e dos processos de negócios para assegurar um nível maior de transparência e responsabilidade.
- Um sistema de mensuração de desempenho baseado em padrões comuns, no uso eficaz de recursos para a qualidade de serviços e resultados, bem como em análises e relatórios significativos.
- Melhoria dos processos de exame de contas e processos significativos.
- Avaliação da política de viagens e exame oportuno dos vales de despesas de viagens.
- Treinamento técnico e ético.
- Nível adequado e metodologia de pessoal para monitorar os controles internos nos escritórios da SG/OEA nos Estados membros.
- Melhor conciliação de registros de rastreamento de ativos fixos e contabilidade do inventário.

A Inspetora-Geral concorda com essas recomendações da Junta de Auditores Externos.

B. Tipo de atividades de auditoria

As atividades de auditoria de 2007 concentraram-se em propostas relacionadas com questões financeiras e administrativas identificadas no relatório de auditoria de 2006 da Junta de Auditores Externos, conforme requerido pelas Normas Gerais. As atividades de auditoria visaram as operações com o maior grau de risco e aquelas com maior possibilidade de aumentar a eficiência, economia e eficácia da Secretaria-Geral.

O Anexo 1 apresenta uma lista das auditorias operacionais e de conformidade de 2007, e as atividades de consultoria de acordo com a área técnica estão listadas no Anexo 2. As auditorias operacionais examinam não somente os registros e a documentação de apoio, mas também as ações recomendadas para levar a operações mais eficientes, melhorias nos controles administrativos e contábeis, redução de custos, uso de bens da OEA e prevenção de perdas. Nas auditorias operacionais, as dependências da SG/OEA e suas operações são analisadas, com a inclusão de avaliações da estrutura, dos controles, dos procedimentos e dos processos. O objetivo é avaliar se o planejamento, a qualidade da produtividade, a economia, eficiência e eficácia de uma divisão, a atividade e operação da Secretaria-Geral estão atendendo aos objetivos de controle. As auditorias de conformidade avaliaram o desempenho da SG/OEA em relação às diretrizes da SG/OEA a aos requisitos dos contratos de projetos. As auditorias de conformidade são executadas para avaliar se os sistemas ou processos são projetados e estão operando eficientemente, para assegurar a conformidade com as leis, normas, regulamentações, políticas internas e procedimentos pertinentes, bem como com os termos e as condições dos contratos dos projetos firmados entre a Organização e os Estados membros,

doadores e outros contribuintes. Em 2007, a Inspetora-Geral também emitiu relatórios de uma investigação e de uma inspeção.

As atividades de auditoria de 2007 dos processos operacionais foram executadas nas dependências da Secretaria de Administração e Finanças. As atividades operacionais e os registros financeiros de cinco escritórios da SG/OEA nos Estados membros também foram examinados. Em 2007, o EIG examinou relatórios de despesas e de projetos de 15 projetos específicos e financiados pelo FEMCIDI para determinar se as atividades foram realizadas de acordo com os termos dos contratos firmados e se os objetivos foram alcançados de forma econômica. Em 2007, o EIG relatou uma investigação de conformidade apresentada por um ex-Observador Especial Contratado, além de uma inspeção do Fundo de Emergência e do Pequeno Caixa na sede. O EIG forneceu as recomendações adequadas diretamente aos três diretores em relação aos pontos fracos do controle interno identificados em alguns processos operacionais.

A Ordem Executiva 05-08, Corr. 1, emitida em 14 de abril de 2005, delinea a política da Secretaria-Geral para o incentivo de relatos de má conduta financeira e administrativa. A política fornece proteção aos delatores, informantes e testemunhas contra retaliação quanto ao relato, sendo essencial na luta contra a fraude. A linha direta mantida pela Inspetora-Geral tem se mostrado eficaz no oferecimento de um mecanismo adicional para o relato de alegações de comportamento antiético, má conduta de membros do pessoal ou atividades corruptas ou fraudulentas envolvendo transações financeiras processadas por pessoal da SG/OEA e por contratados por desempenho. As questões encaminhadas ao EIG em 2007 e que apresentavam riscos inerentes aos controles internos da Secretaria-Geral ou anomalias identificadas em normas e políticas existentes foram investigadas em busca da solução apropriada.

C. Comentários da SG/OEA aos relatórios do EIG

Os Estados membros, o Secretário-Geral e a Junta de Auditores Externos confiam no EIG como uma proteção contínua para a manutenção de controles internos eficazes. A função de auditoria interna fornece continuamente informações confiáveis que são úteis para a avaliação do desempenho, a manutenção da integridade financeira e a mensuração da conformidade às políticas e procedimentos. O pleno apoio e compromisso da alta administração em fortalecer os controles são fatores fundamentais para que se ter um ambiente de controle interno satisfatório e estabelecido. A eficácia da função de auditoria interna depende de os gerentes assumirem suas responsabilidades frente aos controles estabelecidos e da implementação oportuna das recomendações emitidas nos relatórios de auditoria.

O EIG discute os resultados da auditoria com gerentes seniores de programas durante as entrevistas de encerramento, no esforço de explicar e obter a aceitação dos resultados e de se chegar a um consenso sobre o método de implementação das recomendações de forma econômica. Essa metodologia e a distribuição de projetos preliminares dos relatórios para a obtenção de comentários não somente assegura a eficácia da função do EIG, como garante que os resultados e as recomendações das auditorias sejam comunicados à alta administração antes do envio ao Secretário-Geral para aprovação. Em diversos casos, as vulnerabilidades foram corrigidas antes da finalização do relatório de auditoria e os comentários e as observações dos auditados foram levados em consideração na finalização dos relatórios de auditoria. O EIG observou que essa prática possibilita maior transparência, aceitação dos resultados da auditoria e implementação oportuna de suas

recomendações. A Inspectora-Geral continua a manter uma relação de parceria profissional e eficaz com gerentes de diversas áreas da SG/OEA para assegurar a implementação satisfatória e oportuna das recomendações e para corrigir os pontos fracos que inibem a eficiência e eficácia organizacional.

D. Acompanhamento de auditorias

A taxa de êxito na implementação das recomendações do EIG é um fator positivo na determinação do impacto consistente e positivo dos serviços do EIG na eficiência e eficácia geral da Organização. O sistema de rastreamento de medidas para atender às recomendações do EIG proporciona um acompanhamento sistemático em conformidade com os requisitos da Ordem Executiva 95-05. A Junta de Auditores Externos depende em grande escala dos relatórios gerados por esse sistema para o seu exame anual da eficácia e implementação das recomendações das auditorias internas. Esse sistema também fornece informações valiosas para o planejamento de futuros programas de trabalho do EIG. Os esforços do EIG têm contribuído significativamente para a consecução de relatórios de auditoria limpos sobre as declarações financeiras de 2007 da Junta de Auditores Externos para todas as dependências da Secretaria-Geral.

O impacto das atividades do EIG na Secretaria-Geral é significativo, pois as recomendações estão voltadas para a conscientização fiscal dos membros da equipe e a consolidação de um ambiente de controle interno adequado. Os resultados das atividades de auditoria de 2007 executadas pelo EIG geraram 54 recomendações para melhorias contínuas do desempenho do programa, administração responsável de recursos e responsabilidade administrativa, que foram divididas em 32 de alto risco e 20 de risco médio. As recomendações do EIG centraram-se na eficiência e na eficácia dos processos operacionais, na infra-estrutura de sistemas, aplicativos, segurança e controles, na conformidade a diretrizes da SG/OEA, no aumento da responsabilidade e do desempenho, além da necessidade de fornecer esclarecimentos e abordar anomalias nas diretrizes, retificar procedimentos desatualizados ou estabelecer novas diretrizes e atender às necessidades de treinamento.

Tenho a satisfação de relatar que as recomendações do EIG emitidas para 2005 e em anos anteriores foram todas implementadas e encerradas. No entanto, até a data deste relatório, 13 (18%) das 74 recomendações emitidas para 2006 continuam pendentes, sendo oito de alto risco. Além disso, 46 (85%) das 54 recomendações emitidas para 2007 foram implementadas e oito (15 %) estão em diversos estágios de implementação, das quais cinco são consideradas de alto risco. As recomendações de alto risco que continuam pendentes abordam a necessidade de aprimorar os processos operacionais, os controles internos, a transparência e a eficácia, tendo-se em vista uma maior responsabilidade e correção nos registros, além de treinamento. A Inspectora-Geral foi informada pela SAF de que as iniciativas concernentes ao seu projeto STAMP implementarão satisfatoriamente as recomendações em curso, abordarão a eficiência operacional e melhorarão a governança.

E. Serviços de consultoria

Em 2007, secretarias, diretores e supervisores consultaram a Inspectora-Geral sobre questões operacionais que poderiam apresentar riscos potenciais à Organização, sobre a implementação das recomendações e outros assuntos operacionais relacionados com o ambiente de controle interno, incluindo a reestruturação organizacional proposta, propostas de alteração dos processos de negócios e o desenvolvimento de guias e diretrizes. O EIG também examinou diversos projetos preliminares de manuais e procedimentos antes de sua distribuição e encaminhou os comentários apropriados.

Os esforços proativos do EIG em consultas nas atividades de auditoria, na distribuição de versões preliminares de relatórios de auditoria para a obtenção de comentários antes do envio ao Secretário-Geral para aprovação, bem como em discussões sobre atividades e processos operacionais atuais ou propostos antes de sua distribuição visaram facilitar e incentivar comunicações abertas com a Secretaria-Geral. Esses esforços não apenas aumentaram a eficácia e o impacto das atividades de auditoria interna, como contribuíram significativamente para fortalecer os controles internos da Secretaria-Geral e para a implementação oportuna das recomendações voltadas para correção das vulnerabilidades identificadas. Graças a esses esforços proativos contínuos, o EIG promove o gerenciamento responsável dos recursos, a atmosfera de responsabilidade e de transparência, além do melhor desempenho do programa em toda a Secretaria-Geral. Os processos de consulta e de revisão contribuem satisfatoriamente para a função do EIG como proteção contínua e essencial na avaliação e manutenção de um ambiente de controle interno eficaz. O EIG continua a afetar de forma consistente, construtiva e contínua a eficiência geral e a eficácia da SG/OEA.

IV. RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Um resumo das atividades de auditoria para o ano civil findo em 31 de dezembro de 2007 foi enviado ao Conselho Permanente, de acordo com o artigo 114 das Normas Gerais e com a Ordem Executiva 95-05 de 8 de maio de 1995.

V. PARTICIPAÇÃO DO ESCRITÓRIO DO INSPECTOR-GERAL EM REUNIÕES

O EIG observa diversas reuniões do Conselho Permanente, da Comissão Executiva Permanente do CIDI (CEPCIDI) e da Comissão de Assuntos Administrativos e Orçamentários (CAAP). Em 2007, a Inspectora-Geral e os membros da equipe do EIG participaram de várias reuniões da Comissão da SG/OEA e de grupos de trabalho da Secretaria-Geral com potencial para impactar os controles internos, incluindo a Comissão de Licitação Seletiva e Adjudicação de Contratos, a Comissão de Descarte de Ativos Excedentes e/ou Obsoletos (COVENT), a Comissão de Assuntos Administrativos e o STAMP.

A Inspectora-Geral tem em grande consideração os esforços de colaboração do Departamento de Serviços Jurídicos ao abordar questões que, no seu entender, podem representar riscos significativos para a Organização.

VI. PLANO DE TRABALHO PARA 2008

A Ordem Executiva 95-05 requer que as atividades de auditoria sejam direcionadas para as operações com maior grau de risco e que tenham maior possibilidade de afetar a capacidade da OEA de realizar eficientemente suas atividades obrigatórias e/ou para aquelas com grande potencial de aumentar a eficiência, a economia e a eficácia. O EIG também é obrigado a realizar auditorias sistemáticas e seletivas de todas as operações de acordo com um plano cíclico de longo prazo que assegure a completa auditoria da Secretaria-Geral em um período adequado.

O Plano de Trabalho para 2008 (Anexo 3) enfatiza as propostas da Junta de Auditores Externos, conforme requerido pelas Normas Gerais, e as atividades de auditoria são projetadas para dar continuidade ao foco do EIG no exame de atividades com o maior grau de risco e daquelas que promovem economia, eficiência e eficácia nas operações da SG/OEA. A Junta de Auditores Externos apoia e concorda com essa abordagem para as atividades de auditoria planejadas

O processo de vinculação das operações da SG/OEA fora da sede para um sistema OASES informatizado, visando centralizar e aprimorar os processos operacionais e financeiros da SG/OEA, não foi implementado de forma tão eficaz quanto se esperava, dado que nem todos os escritórios da SG/OEA nos Estados membros utilizam o OASES para processamento on-line das atividades financeiras nem conseguem executar as funções do OASES requeridas nos respectivos Estados membros. Até a data deste relatório, embora os escritórios e entidades da SG/OEA em 20 Estados membros estejam satisfatoriamente vinculados, 12 escritórios da SG/OEA, aos quais foi delegada a responsabilidade pela realização de transações financeiras nos Estados membros, não utilizam o processamento on-line do OASES para as atividades financeiras. Conseqüentemente, o Coordenador do escritório de coordenação dos escritórios e unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros fornece o suporte necessário às transações financeiras do OASES, de acordo com a necessidade. A Inspetora-Geral reconhece o empenho do Coordenador do escritório de coordenação dos escritórios e unidades da Secretaria-Geral nos Estados membros e do Departamento de Serviços Orçamentários e Financeiros para atender às solicitações de treinamento.

No relatório de auditoria de 2007, a Junta de Auditores Externos reafirmou sua recomendação de que a SG/OEA assegure que todos os escritórios da SG/OEA nos Estados membros tenham um nível de pessoal razoável, baseado na carga de trabalho, e que se estabeleça uma metodologia para monitorar os controles internos desses escritórios. A Inspetora-Geral observou que as contínuas alterações de pessoal, por aposentadoria, demissão e rotatividade, afetam adversamente a capacidade da SG/OEA de manter a continuidade de capacitação no OASES em seus escritórios. No entanto, a ausência de visitas sistemáticas programadas pelo DSPF e a contínua necessidade de treinamento do pessoal administrativo dos escritórios da SG/OEA nos Estados membros continuam a ser motivo de preocupação para a Inspetora-Geral. O EIG foi informado de que a carência de recursos suficientes e as alterações planejadas dos processos que envolvem atividades econômicas são fatores que ajudam a limitar a capacidade do DSPF de abordar efetivamente esses problemas.

O EIG observou que, em 2007, os pagamentos por ordens de compras (objetos 2 a 9) nos escritórios e entidades da SG/OEA somaram mais de US\$31 milhões, dos quais cerca de 80% foram processados por 11 dessas unidades. Observou também que o orçamento do Fundo Ordinário autorizado para os escritórios da SG/OEA nos Estados membros para outras despesas que não folha de pagamento somou menos de US\$1 milhão em 2007. O EIG é de opinião que, devido ao volume de

transações financeiras de fundos específicos, deve-se dispensar consideração à utilização de fundos específicos para atender à necessidade de recursos adicionais em algumas dessas unidades. Visitas sistemáticas programadas do DSPF a esses escritórios para supervisão e exame das transações financeiras poderiam contrabalançar o risco inerente da custódia de bens e manutenção de registros, bem como reduzir a possibilidade de vulnerabilidades do controle interno, incluindo fraudes e perdas de bens. Essa questão é particularmente relevante devido ao fato de, além da recomendação de 2007, em anos anteriores a Junta de Auditores Externos ter declarado que o Fundo Ordinário não deve ser sacrificado para atividades de fundos específicos. Além disso, a Inspetora-Geral está preocupada com o risco de aumento dos custos da Organização devido ao aumento da carga de trabalho, caso os membros da equipe administrativa do Fundo Ordinário pensem em solicitar reclassificações de seus níveis de grau designados estabelecidos pela Assembléia-Geral, bem como maior remuneração.

Rastreamentos de auditoria eficazes controlam a qualidade das transações, demonstram a responsabilidade dos gerentes para as tarefas atribuídas e são essenciais para o EIG determinar a conveniência da auditoria. Os relatórios do EIG abordaram a necessidade de rastreamentos de auditoria adequados no sistema OASES. E o EIG continua a enfatizar a necessidade de a Secretaria de Administração e Finanças abordar eficientemente esse problema, tendo a meta de aumentar a transparência e a responsabilidade em todas as transações processadas pelo sistema OASES.

Além das questões mencionadas no relatório de 2007 da Junta de Auditores Externos e do ambiente de controle interno em geral, os desafios da SG/OEA para 2008 que são motivo de preocupação para a Inspetora-Geral relacionam-se com:

- A eficácia na política de recuperação de custos indiretos para atender aos objetivos desejados.
- A carência de recursos suficientes na Secretaria-Geral para cumprir seus mandatos.
- Políticas e procedimentos inadequados ou desatualizados.
- O uso significativo do mecanismo de contrato por desempenho pela Secretaria-Geral.

Além disso, existe a necessidade de:

- Um plano de formação de pessoal adequado para determinar os requisitos de recursos humanos da Secretaria-Geral com os níveis adequados de classificação e de descrições de funções.
- Um ambiente satisfatório de controle interno dos escritórios da SG/OEA nos Estados membros, incluindo treinamento em OASES para todo o pessoal administrativo, para habilitar essas pessoas a desempenhar as transações administrativo-financeiras.
- O desenvolvimento de uma metodologia apropriada para alocação de recursos dos fundos específicos para o desempenho das funções relacionadas na sede e nos Estados membros, de modo que o maior volume de tarefas administrativas não recaia sobre o Fundo Ordinário.
- Um processo de revisão sistemático dos processos financeiros e visitas do DSPF àqueles escritórios.
- Melhor monitoramento de projeto, avaliação e gerenciamento na sede.

A adoção das novas Normas Contábeis do Setor Público Internacional, conforme proposto ao Conselho Permanente em 2007, permitirá que a OEA informe declarações financeiras comparáveis às de organizações internacionais semelhantes, adote melhores práticas e forneça relatórios financeiros mais significativos e abrangentes. As alterações mais expressivas esperadas desse novo método de relatórios financeiros relacionam-se com o reconhecimento dos ativos e passivos, e com o registro correto de receitas e despesas. Alguns exemplos dessas alterações são:

- As cotas fixadas serão reconhecidas como receita quando avaliadas em 1º de janeiro do período fiscal atual e serão registradas como Contas a Receber enquanto não forem plenamente quitadas.
- Lucros e perdas podem ser realizados a partir de valores de mercado de registro dos investimentos e serão incluídos como receitas ou perdas.
- Passivos serão registrados para benefícios acumulados de funcionários durante todo o período de contrato.
- Compromissos não quitados não serão registrados como passivos enquanto os bens e serviços não forem adquiridos.
- Adiantamentos de despesas de viagens e outros adiantamentos contábeis não serão tratados como despesas enquanto os valores reais não forem conhecidos.
- As somas não gastas desses adiantamentos serão registradas como Contas a Receber (ativos).

A SAF informou ao Escritório do Inspetor-Geral que, além do plano para a adoção dos Padrões Contábeis do Setor Público Internacional, os processos de negócios estão sendo analisados com vistas à automatização e ao aprimoramento de diversos processos operacionais, ao desenvolvimento e à distribuição de novas diretrizes e manuais e à atualização do OASES para as funcionalidades de sistemas relacionadas. A Secretaria de Administração e Finanças estabeleceu a equipe do projeto STAMP para dirigir o processo de transformação e modernização dos sistemas de gerenciamento de recursos da OEA, incluindo os processos administrativos. A Comissão do Projeto STAMP, estabelecida em maio de 2007, tem por objetivo a consolidação, a modernização e o fortalecimento das ferramentas administrativas e de comunicação, visando assegurar uma maior eficiência, transparência e responsabilidade no desempenho de seus mandatos. Em novembro de 2007, a força-tarefa do projeto STAMP apresentou a estrutura de gestão de recursos da OEA à CAAP. Essa estrutura de gestão de recursos estabelece os padrões da OEA e suas expectativas para a administração de recursos. O EIG elogia a SAF por suas iniciativas em atendimento às recomendações do EIG para um melhor ambiente de controle interno. O EIG observa as reuniões do projeto STAMP e continuará a fazê-lo e a monitorar seus esforços durante o processo de transição para assegurar, não somente a transparência e a responsabilidade, mas também sua economia, melhorias na eficiência e benefícios gerais para a Organização.

A Inspetora-Geral concorda com os comentários da Junta de Auditores Externos de que os planos da SAF devam ser comunicados de forma eficiente a todos os interessados para a perfeita transição do modelo defasado de gestão de recursos e processos de negócios para uma infra-estrutura administrativa transparente e moderna, usando o atual sistema OASES como uma ferramenta de gerenciamento empresarial plenamente integrada.

O EIG continua a monitorar as medidas tomadas para atender às recomendações pendentes e os demais esforços da SAF para avaliar o progresso feito em direção ao objetivo de uma infraestrutura administrativa responsável e moderna, além de um gerenciamento de recursos eficaz. Em 2008, sujeito aos recursos disponíveis, o EIG pretende avaliar a conformidade da Secretaria-Geral com a Política de Recuperação de Custos Indiretos e a avaliação e o mecanismo de avaliação de projetos e de monitoramento desenvolvido e implementado para programas da OEA, bem como processos operacionais selecionados da SAF. Os esforços do EIG também se concentrarão na avaliação da suficiência do treinamento oferecido aos membros da equipe da SG/OEA nos novos processos de negócios da SAF para implementar uma estrutura de gestão financeira e administrativa responsável e os esforços do DSPF para a adoção dos Padrões Contábeis do Setor Público Internacional.

VII. PESSOAL

Os recursos disponíveis para as atividades de auditoria do Escritório do Inspetor-Geral são fornecidos pelo Orçamento de Programas do Fundo Ordinário, estando o EIG sujeito às restrições financeiras da SG/OEA. Em 2007, os cargos do pessoal do EIG financiados pelo Fundo Ordinário consistiam do Inspetor-Geral, três auditores (P3), um auditor-júnior (P2) e dois estagiários de auditoria (P1). As vagas que existiam em 2007 já foram preenchidas e todos os cargos estão ocupados. Os recursos do quadro de pessoal do EIG são suplementados por contratados por desempenho de acordo com os recursos disponíveis. O uso de contratados por desempenho para suprir os recursos do EIG é benéfico para o EIG. Em 2007, o EIG também participou de um programa de estágio.

Em 2007, a Secretaria-Geral recebeu contribuições do fundo específico da ordem de US\$62,9 milhões, enquanto as despesas e obrigações somaram US\$55,8 milhões. A Junta de Auditores Externos reafirmou no relatório de auditoria de 2007 que o volume dos projetos de fundos específicos cria problemas significativos de gerenciamento de projetos. O relatório de auditoria de 2007 da Junta de Auditores Externos reafirmou que a SG/OEA, juntamente com o EIG, deveria desenvolver uma metodologia para assegurar que fundos apropriados sejam disponibilizados para a supervisão de auditoria das contribuições do fundo específico. Em 2007, o EIG recebeu US\$57.480 do Fundo para Despesas Diversas, gerados de fundos específicos para suprir os custos dos serviços do técnico em auditoria do EIG.

A Inspetora-Geral otimizou o uso dos recursos disponíveis para obter resultados que agregassem valor ao serviço fornecido à SG/OEA e aos Estados membros. A carência de recursos adequados para suas iniciativas estratégicas continua a representar dificuldade para o EIG no cumprimento de seu mandato de manter uma cobertura de auditoria significativa em toda a Secretaria-Geral e do exame dos projetos administrados pela SG/OEA. A carência de recursos adequados inibe a capacidade do EIG de responder adequadamente às necessidades de auditoria da SG/OEA, realizar auditorias cíclicas de longo prazo, assegurando uma auditoria completa em um período adequado, emitir relatórios de forma oportuna e realizar o acompanhamento sistemático das recomendações pendentes.

Há anos, a Junta e a Inspetora-Geral expressam suas preocupações quanto aos recursos de formação de pessoal do EIG, tendo a Junta recomendado que se dessem prioridade e consideração favorável às solicitações de recursos adicionais do EIG feitas pela Inspetora-Geral. Em seu relatório de 2007, a Junta de Auditores Externos comentou sobre a formação de pessoal e orçamento do EIG, declarando que, dada a importância do trabalho realizado pelo EIG para assegurar um ambiente de controle interno adequado e a importância da obtenção oportuna de resultados de auditoria, é essencial prover adequadamente o EIG de pessoal. Em conformidade com as recomendações de 2006 da Junta de Auditores Externos, o DRH trabalhou juntamente com a Inspetora-Geral no desenvolvimento de um plano de formação de pessoal que foi enviado ao Chefe de Gabinete do Secretário-Geral em 2007. Os fundos ainda não foram disponibilizados para a implementação dessa nova estrutura, que inclui dois cargos de auditor sênior. No entanto, a provisão de pelo menos mais um cargo de auditor sênior, de nível P03, poderia ser mais eficaz no auxílio à Inspetora-Geral para que esta atenda a seus objetivos de forma oportuna, fortalecendo a capacidade essencial e a memória institucional, a continuidade e consistência das atividades regulares de auditorias internas, além de agregar valor à Organização.

VIII. CRÉDITOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA

Além de sua função-chave no aumento da capacitação e dos conhecimentos, o treinamento continuado permite que os membros da equipe do EIG desenvolvam suas carreiras com o objetivo de fornecer serviços de auditoria interna da mais alta qualidade à OEA. Todos os membros da equipe profissional do Escritório do Inspetor-Geral são membros do Instituto de Auditores Internos.

Os membros da equipe profissional do EIG recebem treinamento proporcional aos recursos disponíveis. Além do treinamento interno, os membros da equipe do EIG receberam a formação profissional em auditoria interna necessária para o desempenho de suas funções. Os esforços para fornecer treinamento aos membros da equipe do EIG são empreendidos para manter seus níveis de capacitação, mantê-los atualizados sobre as tendências de desenvolvimento na prática profissional de auditoria interna e assegurar que estejam adequadamente treinados de acordo com os requisitos profissionais.

No que se refere às declarações financeiras de 2007, a Junta de Auditores Externos reafirmou suas recomendações dos anos anteriores para a disponibilização de fundos suficientes para permitir que o pessoal do EIG participe de treinamentos que atendam a um requisito anual mínimo de créditos de educação profissional continuada.

IX. INDEPENDÊNCIA

A Inspetora-Geral reporta-se diretamente ao Secretário-Geral e é regida pelos artigos das Normas Gerais para o Funcionamento da Secretaria-Geral, pela Ordem Executiva 95-05 e pelo Regulamento e Procedimentos Orçamentários e Financeiros, além de outras diretrizes da OEA.

A função de auditoria interna é um controle administrativo que opera pela mensuração e avaliação da eficácia de outros controles administrativos. Para assegurar a análise objetiva dos fatos e a imparcialidade do julgamento, o EIG não toma parte nos procedimentos operacionais nem executa funções cotidianas relacionadas aos processos operacionais, exceto quanto ao seu exame e avaliação.

A Inspetora-Geral e os membros da equipe do EIG desfrutam de acesso pleno, livre e irrestrito a todas as funções, atividades, operações, registros, propriedades e pessoal da Secretaria-Geral, desde que sejam considerados necessários para o planejamento e o desempenho de qualquer ação de auditoria necessária ao cumprimento de seus mandatos. A Inspetora-Geral tem total independência no planejamento de programas de auditoria e em todas as atividades de auditoria. O EIG goza de plena autonomia técnica e tem autonomia gerencial tão extensa quanto possível. A despeito de sua independência operacional, o EIG opera como um componente essencial da Secretaria-Geral e fornece informações objetivas e úteis em relação ao alcance das metas e objetivos dos Estados membros e do Secretário-Geral.

X. RECOMENDAÇÕES DA JUNTA DE AUDITORES EXTERNOS

A Junta de Auditores Externos emitiu pareceres sem reservas, “limpos”, para as declarações financeiras de 2007 das entidades da Secretaria-Geral e declarou que está basicamente satisfeita com o progresso feito pela Secretaria-Geral na implementação de suas recomendações, a despeito das limitações de recursos da OEA. A Junta também observou que o controle interno serve como a linha de frente na proteção de bens, prevenindo e detectando erros, declarando que, de maneira geral, o ambiente de controle interno da OEA é eficaz.

A Inspetora-Geral continua lidando com as preocupações expressas pela Junta de Auditores Externos e examina as áreas de preocupação de acordo com os recursos disponíveis. O relatório de 2007 da Junta reconheceu as realizações continuadas do EIG apesar dos recursos limitados e incentivou o EIG a prosseguir com o seu processo contínuo de acompanhamento de auditoria, para que sejam tomadas as medidas adequadas quanto às recomendações em aberto. A Junta também declarou que o EIG pode continuar precisando de mais pessoal, tendo em vista as numerosas solicitações de ajuda que recebe, e recomendou os fundos necessários para atender a essa carência de pessoal do EIG, levando-se em conta a supervisão de auditoria dos fundos específicos, o treinamento em educação continuada e o exame por pares.



Linda P. Fealing
Inspetora-Geral

27 de agosto de 2008.

Anexo 1

Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Nº	Escritório do Inspetor-Geral	Tipo de auditoria
ATIVIDADES DE AUDITORIA DE 2007		
01/07	Avaliação de risco dos processos de compras, desembolso e pagamento na sede e nos escritórios nacionais administrados pela Secretaria de Administração e Finanças	Operacional
02/07	Relatório de auditoria interna sobre a análise de invasão oculta remota em ambientes de anexos da Internet administrado pelo Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação	Operacional
03/07	Relatório de auditoria interna sobre a análise de invasão por disseminação remota em ambientes de anexos da Internet administrado pelo Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação	Operacional
04/07	Relatório de auditoria interna de adiantamentos contábeis administrados pelo DSPF	Operacional
05/07	Relatório de auditoria interna no inventário de ativos fixos da SG/OEA registrados para o ano findo em 31 de dezembro de 2007	Operacional
06/07	Relatório de auditoria interna da implementação do programa de ação estratégica para a Bacia Binacional do Rio Bermejo administrado pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável	Conformidade
07/07	Relatório de Auditoria Interna do escritório da SG/OEA na Venezuela	Conformidade
08/07	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Guatemala e projetos selecionados	Conformidade
09/07	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Guiana e projetos selecionados	Conformidade
10/07	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Nicarágua e projetos selecionados	Conformidade
INSPEÇÕES DE 2007		
01/07	Relatório de inspeção do Fundo de Emergência e de Pequeno Caixa na sede	
INVESTIGAÇÕES DE 2007		
01/07	Relatório de investigação interna de conformidade enviado por um ex-Observador Especial Contratado e CPR	
MEMORANDO DE CONTROLE INTERNO DE 2007		
SG/EIG-54/07	Memorando ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos – “Funcionários contratados em etapas superiores às nomeações iniciais em 2006 e 2007”	
SG/EIG-57/07	Memorando ao Diretor do Escritório da SG/OEA no Suriname – “Revisão do escritório da SG/OEA no Suriname”	
SG/EIG-100/07	Memorando ao Diretor do Escritório de Serviços de Compras – “Observação do EIG sobre o processo de licitação em 15 de agosto de 2007”	

Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Escritório do Inspetor-Geral		
Auditorias, investigações, inspeções e memorandos de 2007 por área técnica		
Área técnica	Área técnica/Assunto	SG/EIG/AUDITORIA
Capítulo 2	Relatório de Auditoria Interna do escritório da SG/OEA na Venezuela	07/07
	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Guatemala e projetos selecionados	08/07
	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Guiana e projetos selecionados	09/07
	Relatório de auditoria interna do escritório da SG/OEA na Nicarágua e projetos selecionados	10/07
	Memorando ao Diretor do Escritório da SG/OEA no Suriname - "Revisão do escritório da SG/OEA no Suriname"	Memo. 57/07
Capítulo 7	Relatório de auditoria interna da implementação do programa de ação estratégica para a Bacia Binacional do Rio Bermejo administrado pelo Departamento de Desenvolvimento Sustentável	06/07
Capítulo 8	Avaliação de risco dos processos de compras, desembolso e pagamento na sede e nos escritórios nacionais administrados pela Secretaria de Administração e Finanças	01/07
	Relatório de auditoria interna sobre a análise de invasão oculta remota em ambientes de anexos da Internet administrado pelo Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação	02/07
	Relatório de auditoria interna sobre a análise de invasão por disseminação remota em ambientes de anexos da Internet administrado pelo Escritório de Serviços de Tecnologia da Informação	03/07
	Relatório de auditoria interna de adiantamentos contábeis administrados pelo DSPF	04/07
	Relatório de auditoria interna no inventário de ativos fixos da SG/OEA registrados para o ano findo em 31 de dezembro de 2007	05/07
	Relatório de inspeção do Fundo de Emergência e de Pequeno Caixa na sede	Insp. 01/07
	Relatório de investigação interna de conformidade enviado por um ex-Observador Especial Contratado e CPR	Inv. 01/07
	Memorando ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos – “Funcionário contratados em etapas superiores às nomeações iniciais em 2006 e 2007”	Memo. 54/07
Memorando ao Diretor do Escritório de Serviços de Compras – “Observação do EIG sobre o processo de licitação em 15 de agosto de 2007”	Memo. 100/07	

Secretaria-Geral da Organização dos Estados Americanos		
Escritório do Inspetor-Geral		
Plano de trabalho de auditoria para 2008		
Auditoria	Área técnica/Assunto	Última auditoria
1	Processo de missão de observador especial	-
2	Processo de compras	2003
3	Pagamentos duplicados, receitas e contas a pagar/processo de desembolso	2003
4	Adiantamentos de viagens (TECs)	2004
5	Escritório da SG/OEA no Uruguai e projetos selecionados	2002
6	Escritório da SG/OEA no Equador e projetos selecionados	1996
7	Escritório da SG/OEA em Belize e projetos selecionados	2001
8	Escritório da SG/OEA no Panamá e projetos selecionados	2002
9	Escritório da SG/OEA em São Vicente e projetos selecionados	2002
10	Escritório da SG/OEA em Trinidad e projetos selecionados	2002
11	Escritório da SG/OEA em Granada e projetos selecionados	2001
12	Escritório da SG/OEA no Paraguai e projetos selecionados	2003
13	Escritório da SG/OEA na Bolívia e projetos selecionados	2005
14	Projetos do FEMCIDI selecionados	-
15	Projetos de fundos específicos selecionados no Brasil, na Argentina e na Colômbia	-